



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## PROJETO DE LEI 95 / 2024

**“Denomina Rua Maria Joaquina da Silva,  
localizada no bairro Renascença.”**

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A rua popularmente conhecida como Travessa Nossa Senhora Aparecida, bairro Renascença, neste município, passa a denominar-se oficialmente: **Rua Maria Joaquina da Silva**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 20 de Maio de 2024

  
Vereador Martins Lima Filho  
Autor da Proposição

